



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 05/2021, de 03 de novembro de 2021-UNILAB

Altera a portaria Propae 01/2021, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a instituição e designação dos membros da Comissão Gestora responsável pela coordenação do Observatório da Vida Estudantil da Unilab (Observe/Unilab).

A PRÓ-REITORA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 234, de 12 de julho de 2021, publicada no DOU de 26 de julho de 2021, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Considerando o art. 8º, inciso VIII, do regimento interno da Propae;

Considerando o art. 6º da Portaria Nº 503, de 30 de novembro 2020,

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Gestora responsável pela coordenação do Observatório da Vida Estudantil da Unilab (Observe/Unilab) composto pelos membros abaixo indicados:

Carlos Mendes Tavares	Coordenador(a) de Políticas Estudantis (Coest) da Propae
Emanuel Bruno Lopes de Sousa	Servidor/a técnico-administrativo em exercício na Coest/Propae

Dilson Lima Gonçalves	Servidor/a técnico-administrativo em exercício na Seção de Políticas Estudantis da Bahia
Luis Eduardo Torres Bedoya	Servidor/a docente do Ceará
Carla Craice da Silva	Servidor/a docente da Bahia
Francis dos Santos Rios	Servidor/a em exercício na Diase/Propae
Joanice Santos Conceição	Servidor/a em exercício na CDH/Propae

Parágrafo único. A indicação de discentes para composição da Comissão Gestora será efetuada após a realização de processo seletivo específico para bolsistas do Observe/Unilab, com atuação no Ceará e na Bahia.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora, considerando os objetivos, as competências e os eixos temáticos estabelecidos na Portaria Nº 503, de 30 de novembro 2020:

- I. Redigir regimento interno, que deve ser atualizado quando houver necessidade e submetê-lo à apreciação do(a) Pró-Reitor(a) de Políticas Afirmativas e Estudantis;
- II. Elaborar planejamento anual de ações do Observe/Unilab;
- III. Gerir processos seletivos para bolsistas, colaboradores(as) e proponentes de projetos;
- IV. Acompanhar as atividades de colaboradores e proponentes de projetos, conforme planos de trabalho submetidos à Comissão Gestora;
- V. Fomentar a criação de Grupos de Trabalho no âmbito do Observe/Unilab;
- VI. Apresentar relatórios das ações em parceria com colaboradores, proponentes de projetos e bolsistas.

Art 3º O mandato da Comissão Gestora será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de 14 de janeiro de 2021.

Art 4º Os membros da Comissão Gestora escolherão, entre si, 01 (um/a) Coordenador/a e 01 (um/a) Secretário/a, com mandatos de 01 (um) ano.

Art 5º Assegurar-se-á, especialmente, aos servidores/as técnico-administrativos, designados/as para a Comissão Gestora do Observe/Unilab, no mínimo 10% (dez por cento) de sua jornada semanal para atuação junto ao Observe/Unilab.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Siape: 3128965



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEREDO NICOLETE, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 03/11/2021, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359027** e o código CRC **4AE0B5FC**.

Referência: Processo nº 23282.014586/2021-17

SEI nº 0359027